



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 02 de Junho de 2021

Edição Nº: 2265

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DAS FARMÁCIAS BÁSICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS.

**CONTRATADO:** JARDIM MÉDICA LTDA ME / CNPJ: 08.588.015/0001-24

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Grandes Rios, 02 de junho de 2021.

**Antonio Ribeiro da Silva**  
PREFEITO MUNICIPAL

ITEM	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
12	BR0270612, BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: B ENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000 UI, USO: INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	TEUTO	5.390	R\$ 7,96	R\$ 42.904,40
33	BR0268237, CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: FRASCO COM ABERTURA TWIST, FRASCO 1000,00 ML	HYPOFARMARMA	3.800	R\$ 0,98	R\$ 3.724,00
186	BR0448982, ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SERINGA PREENCHIDA, SERINGA 0,40 ML	MYLAN	99	17,60	R\$ 1.742,40

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A presente recomposição de valores tem por objetivo o acréscimo dos valores dos itens 12, 33, e 186 do contrato, cujo valores adotados a partir da recomposição seguirão tabela abaixo:

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitem com o presente aditivo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA SUBSTITUIÇÃO DE MARCA

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DAS FARMÁCIAS BÁSICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS.

**CONTRATADO:** JARDIM MÉDICA LTDA ME / CNPJ: 08.588.015/0001-24

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica alterado o item 2 e 3 da ata de registro de preço nº 50/2020, passando a constar a marca EQUIPLEX, conforme especificação abaixo:

ITEM	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
2	BR0268236, CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO, BOLSA 100,00 ML	EQUIPLEX	7.500	R\$ 1,89	R\$ 14.175,00
3	BR0268237, CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: FRASCO COM ABERTURA TWIST, FRASCO 1000,00 ML	EQUIPLEX	560	R\$ 4,25	R\$ 2.380,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 02 de Junho de 2021

Edição Nº: 2265

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitarem com o presente aditivo.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Grandes Rios, 02 de junho de 2021.

**Antonio Ribeiro da Silva**  
PREFEITO MUNICIPAL